



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,  
LGBTQIAPN+, POVOS TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, LGBTQIAPN+, POVOS TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS**

**Data:** 18/03/2025

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

**Horário de Início:** 15:22

**Composição da Comissão:**

- Emerson Henzel Machado - PSDB
- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Marcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Mauro Renã dos Reis Silveira - MDB

**Presidência:** Maica Tainara Soares Ferreira

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, LGBTQIAPN+, Povos Tradicionais e Povos Originários – CDIV da Câmara Municipal de Canguçu. Considerando a ausência da presidente, vereadora Maica Tainara Soares Ferreira, por agenda externa, a reunião foi presidida pelo vereador Emerson Henzel Machado. Estiveram presentes os vereadores Emerson Henzel Machado, Marcelo Romig Maron e Marcio Daniel Haudt Schwartz, registrando-se as ausências da vereadora Maica Tainara Soares Ferreira e do vereador Mauro Renã dos Reis Silveira.

Inicialmente, foi apreciada a Ata da 03ª Reunião da Comissão da 2ª Sessão Legislativa, realizada em onze de março de dois mil e vinte e seis, sendo aprovada pelos presentes. Na sequência, foram tratadas as matérias aguardando designação de relator, sendo designado como relator do Projeto de Lei Ordinária nº 039/2026, de autoria dos vereadores Carlos Eduardo Domingues Martins e Rubens Angelin de Vargas, o vereador Mauro Renã dos Reis Silveira.

Prosseguindo, passaram à análise das matérias aguardando parecer. O Projeto de Lei Ordinária nº 024/2026, de autoria da vereadora Maica Tainara Soares Ferreira, sob relatoria do vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz, recebeu parecer favorável, sendo aprovado. Da mesma forma, o Projeto de Lei Ordinária nº 029/2026, de autoria do vereador Diego Romão Helvig Wolter, sob relatoria do vereador Emerson Henzel Machado, recebeu parecer favorável, sendo aprovado.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,  
LGBTQIAPN+, POVOS TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS*

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e oito minutos, lavrando-se a presente ata.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA  
Presidente da CDIV

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B35-752B-5C1B-BBD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 26/03/2026 15:35:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/6B35-752B-5C1B-BBD3>